



# Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.524/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 11/12/2023

HORA: 09 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: "Execução do Programa Creche Comunitária no Bairro Rio Acima"

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Adriana Medeiros Menino Costa

Membros: Cecília Carreiro de Mello

Miramar Martins de Souza Filho

#### EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Membros: Izabela Mattos Rodrigues

Marisa Ferreira Brito

Maria Lucia Cerbino Ferreira

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, Constituída pela Portaria nº 4.789 – GP publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 11/01/23 recebe os Envelopes Nº 01 e Nº 02, da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO.

Ato contínuo, foi aberto o Envelope Nº 01, da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO, e após o julgamento do projeto, realizado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Educação, DECIDE atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer em anexo, classificando da seguinte forma:

- 1º Classificada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO, no valor de R\$ 168.877,80 – 14 pontos.

Desta feita, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO, no valor de R\$ 168.877,80, por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital.



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.524/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope nº 02**, analisando a documentação encartada, a CSJP por unanimidade de seus membros, **HABILITA a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO**, por ter cumprido com todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

**Adriana Medeiros Menino Costa**  
Presidente CSJP

**Cecília Carreiro de Mello**

**Miramar Martins de Souza Filho**

**Equipe de Apoio Técnico:**

**Izabela Mattos Rodrigues**

**Maira Ferreira Brito**

**Maria Lucia Cerbino Ferreira**

  

**OSVALDO JOSE MAZIERO**

**Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região**



# Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.524/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2023

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO				
ITEM	CRITÉRIOS	2 (DOIS) PONTOS	1 (UM) PONTO	0 (ZERO) PONTO
1	Coerência da justificativa	X		
2	Viabilidade dos Objetivos e Metas	X		
3	Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal da Educação	X		
4	Metodologia e Estratégia de Ação	X		
5	Coerência do Projeto Político Pedagógico	X		
6	Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	X		
7	Viabilidade de Execução Sustentabilidade da Entidade	X		
8	Sustentabilidade da Organização da Sociedade Civil	X		
<b>TOTAL</b>			<b>14 PONTOS</b>	

**NOTA DE PROPOSTA TÉCNICA = 14 pontos**

Equipe de Apoio Técnico:

  
Izabela Mattos Rodrigues

  
Maria Lucia Cerbino Ferrelle

  
Marisa Ferreira Brito